

LEI Nº 1.321, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Projeto de Lei nº 017/2021

Autoria do Poder Legislativo Municipal

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – VIELA RECANTO DO PORTAL”.

FELIPE GEFERSON SEME AMED, Prefeito Interino do Município de São Lourenço da Serra, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **VIELA RECANTO DO PORTAL**, no Bairro Portal São Lourenço, o logradouro existente com 37 metros de extensão e 3,5 metros de largura, com início na Rua dos Godóis e término em terras particulares.

Art. 2º - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 09 de setembro de 2021.

Felipe Geferson Seme Amed
Prefeito Interino